

AUTOREGULAMENTAÇÃO DE INTERESSES

AUTOREGULAMENTAÇÃO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS

Guilherme Dray

SUMÁRIO

A Uber e o SINDEL celebraram um protocolo que implementa um novo modelo de trabalho para motoristas e estafetas de plataformas digitais, introduzindo um sistema inovador de garantias, como seguro e rendimento mínimo, adaptado à especificidade desta atividade. O modelo de adesão voluntária assegura flexibilidade e prevê diferentes modalidades de participação, com um prazo de dois anos a partir de janeiro de 2026.

PROTOCOLO UBER-SINDEL

Num fenómeno inovador de autorregulamentação interesses e à margem da reforma da lei laboral, a Uber Eats e o sindicato SINDEL celebraram um Protocolo que estabelece um novo modelo de trabalho para motoristas e estafetas de plataformas digitais, com regras e proteções adaptadas à atividade e que beneficia ambas as partes.

No essencial, são estes os principais pontos a assinalar:

- **Quem abrange:** Todos os estafetas ativos na Uber Eats, em Portugal, que sejam trabalhadores independentes para efeitos fiscais e contributivos e aceitem aderir ao acordo.
- **Representação:** Cada trabalhador pode escolher se quer ser representado pelo sindicato, mantendo a flexibilidade típica do trabalho em plataformas.
- **Custos:** os prestadores registados e ativos nas plataformas concordam em comparticipar nas despesas de negociação, celebração e respetiva revisão, com o valor mensal de €1,5/mês. Se

se filiarem no SINDEL, com acesso a todos os serviços e vantagens, devem pagar uma quota de adesão de 0,75%/mês dos seus rendimentos mensais (mínimo €6,52/mês).

- **Pagamentos:** A Uber retém estes valores (com autorização do trabalhador) e transfere para o sindicato.
- **Proteções incluídas:** Seguro para acidentes, incapacidade, doença, parentalidade e morte; garantia de rendimento mínimo igual ao salário mínimo nacional durante os períodos de trabalho.
- **Objetivo:** Melhorar continuamente as condições de trabalho através do diálogo.
- **Duração:** Vigência inicial de 2 anos (a partir de janeiro de 2026); renovação automática anual, salvo oposição com 30 dias de antecedência.
- **Cessação do acordo:** Se não for renovado, a Uber deixa de ter obrigações, mas pode continuar a oferecer benefícios por decisão própria.

O Protocolo é um acordo inovador e inédito em Portugal. Trata-se de um importante mecanismo de autorregulamentação de interesses, que pode ser seguido por outras empresas, neste ou outro setor de atividade, ao abrigo da sua liberdade de gestão empresarial.

Para as empresas, garante paz social. Para os prestadores, melhores conduções de trabalho,

© 2025 MACEDO VITORINO

SOBRE A MACEDO VITORINO

A MACEDO VITORINO é uma prestigiada sociedade de advogados. Assessoramos clientes portugueses e estrangeiros num amplo leque de setores de atividade, incluindo banca, distribuição, indústria, energia, tecnologia, media e telecomunicações e projetos. Temos ainda estado envolvidos em processos e na reestruturação de empresas.

Somos conhecidos pela nossa abordagem profissional e empresarial aos assuntos mais complexos e difíceis.

A MACEDO VITORINO mantém relações de correspondência e de parceria com algumas das mais prestigiadas sociedades de advogados internacionais da Europa, Estados Unidos, Brasil e Ásia, o que nos permite prestar aconselhamento em operações internacionais de forma eficiente.

Se pretende saber mais sobre a MACEDO VITORINO por favor visite o nosso site www.macedovitorino.com.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

As opiniões expressas neste artigo são de natureza geral e não devem ser consideradas como aconselhamento profissional. Caso necessite de aconselhamento jurídico sobre estas matérias, deve contactar um advogado. Se for cliente da MACEDO VITORINO, pode contactar-nos por email para mv@macedovitorino.com.